

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 858 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 - Autoriza receber doação de imóvel, na forma que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, uma parte de um terreno situado na Av. Antônio de Figueiredo de Paula Pessoa, bairro Sinhá Sabóia, neste Município, com área de 700m², com o objeto de abertura de rua (pista de rolamento de 7m de largura e calçada de 1,50m de cada lado), de propriedade do Sr. Gerardo de Magela Vasconcelos Arruda, conforme matrícula nº 1.941 do Cartório do 1º Ofício deste Município, estremando-se: ao Norte, com terreno pertencente ao Sr. Eurico Guimarães Machado; ao Leste, com a Rua Princesa Isabel; ao Sul, com terrenos pertencentes ao Sr. Gerardo de Magela Vasconcelos Arruda; e ao Oeste, com terreno pertencente ao Sr. José Tupinambá Pontes Parente. Parágrafo Único - o imóvel doado e descrito no caput deste artigo tem por finalidade a abertura de rua. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de setembro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 859 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento de 2008, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma de crédito especial, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei. Art. 2º - Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem da anulação de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo Único desta Lei. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de setembro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 859 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008 ANULAÇÕES

13.101 – Secretaria da Infra-Estrutura	
15.451.0108.1011 – Construção de Rodovias e Estradas Vicinais	
44905100 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
Fonte – 100	
Total da Entidade:	R\$ 150.000,00
Total de Anulações:	R\$ 150.000,00

CRÉDITOS ESPECIAIS

04.000 – Secretaria Cidadania e Segurança	
04.101 – Guarda Civil Municipal	
04.122.0115.2041 – Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Cidadania e Segurança	
44905100 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
Fonte – 100	
Total da Entidade:	R\$ 150.000,00
Total de Créditos Especiais:	R\$ 150.000,00

LEI Nº 860 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008 - Desafeta o bem imóvel para o fim que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica desafetado o bem imóvel, a seguir discriminado, pertencente ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial: uma parte de terra de forma regular, com uma área de 10.000m², no sítio denominado Santa Tereza, no Distrito de Jordão, nesta comarca, sobre a Serra do Rosário, estremando-se: ao Norte, com terras de Domingos Jesuino de Albuquerque, medindo 100m; ao Sul, com terras do Açude Jordão, pertencente a este Município, medindo 100m; ao Nascente, com terras de Francisco Galdino Bezerra, medindo 100m, e ao Poente, com terras de Hosanan Arruda Linhares, medindo 100m, conforme matrícula nº 10.995 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício deste Município. Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar ao Estado do Ceará, o bem imóvel descrito no Art. 1º desta Lei, para fins de nele ser construído uma Escola Estadual. Art. 3º - O eventual descumprimento da finalidade exposta no Art. 2º desta Lei, ensejará na reversão do bem imóvel doado para o Patrimônio deste Município. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de setembro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 861 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008 - Desafeta o bem imóvel para o fim que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam desafetados os bens imóveis a seguir discriminados, pertencentes ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial consistindo em: I - um terreno situado na Rua Gerardo Rangel, neste Município, distante 51,26m da Av. Gerardo Rangel, limitando-se, pela frente, ao Sul, com a Rua Gerardo Rangel, onde mede 63,85m; ao Norte, pelos fundos, com terras de propriedade do

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
- Chefe do Gabinete do Prefeito
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO (Interino)
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
LUÍS EDÉSIO SOLON
- Secretário da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

- Secretário da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES
- Secretário da Agricultura e Pecuária
OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE
- Secretária da Cultura e Turismo
MARIA REJANE REINALDO
- Secretário do Esporte e Juventude
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

iom@sobral.ce.gov.br

Município de Sobral, onde se encontra uma quadra esportiva, onde mede 67,23m; ao Oeste, lado direito, com terras de propriedade do Município de Sobral, onde se encontra encravado o prédio onde funciona o Curso de Educação Física da universidade Estadual Vale do Acaraú, onde mede 146,66m e ao Leste, lado esquerdo, com terras de propriedade do Município de Sobral, onde se encontra encravado o prédio onde funciona o Curso de Enfermagem da Universidade Estadual Vale do Acaraú, onde mede 146,66m, perfazendo uma área total de 9.523,15m²; II - um terreno situado na Rua Gerardo Rangel, neste Município, distante 115,26m da Av. Gerardo Rangel, limitando-se, pela frente, ao Sul, com a Rua Gerardo Rangel, onde mede 83,15m; ao Norte, pelos fundos, com terras onde se encontra encrava o Edifício Tely Andrade (Rua Mont'Alverne, onde mede 66,09m; ao Leste, lado direito, com terras de propriedade do Município de Sobral, onde se encontra encravado o prédio onde funciona o Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará, em um seguimento de 146,66m, daí deflexionando-se para a esquerda e seguindo 17,06m, quando novamente se deflexiona, agora, para a direita, rumo ao norte, seguindo 87,17m fazendo limites com terras de propriedade do Município de Sobral, onde se localiza uma quadra de esporte, também ao Leste; ao Oeste, lado esquerdo, com terras de propriedade do Sr. Jocely Dantas, onde mede 233,41, perfazendo uma área total de 18.021,43m²; III - um terreno situado na Rua Gerardo Rangel, neste Município, esquina com a Av. Gerardo Rangel, limitando-se, pela frente, ao Sul, com a Rua Gerardo Rangel, onde mede 54,63m; ao Norte, pelos fundos, com terras de propriedade do Município de Sobral, onde se encontra uma quadra esportiva, onde mede 53,97m; ao Leste, lado direito, com a Av. Gerardo Rangel, onde mede 146,41m e ao Oeste, lado esquerdo, com terras de propriedade do Município de Sobral, onde se encontra encravado o prédio onde funciona o Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará, onde mede 146,66m, perfazendo uma área total de 7.915,24m². Parágrafo Único - Os terrenos descritos nos incisos I, II e III deste artigo são partes integrantes do terreno objeto da matrícula nº 610, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício deste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar os bens imóveis, com todas as suas benfeitorias, descritos nos incisos I, II e III do Art. 1º desta Lei, na forma que indica: a) O imóvel descrito no inciso I será doado à Universidade Federal do Ceará UFC, para fins de nele funcionar o Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará UFC; b) Os imóveis descritos nos incisos II e III serão doados à Universidade Estadual Vale do Acaraú UEVA, para fins de neles funcionar os Cursos de Enfermagem e Educação Física, respectivamente, da Universidade Estadual Vale do Acaraú UEVA. Art. 3º O eventual descumprimento da finalidades exposta no Art. 2º desta Lei, ensejará na reversão dos bens imóveis doados para o Patrimônio deste Município. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 037 de 26 de outubro de 1994. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de setembro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1073 DE 01 DE AGOSTO DE 2008 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 790, de 28 de novembro de 2007, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 790, de 28 de novembro de 2007, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 60, inciso II da Lei Nº 790/2007, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 5.178.120,00 (Cinco milhões, cento e setenta e oito mil e cento e vinte reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2008. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 1073, de 01 de agosto de 2008

Anulação de Dotações

01.101 - Câmara Municipal de Sobral

01.031.0414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
33- Outras Despesas Correntes	22.000,00
44- Investimentos	70.000,00
Total da Entidade	92.000,00

02.101 - Gabinete do Prefeito

04.122.0116.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33- Outras Despesas Correntes	250.000,00
04.122.0116.2043 - Administração de Contratos de Gestão	
33- Outras Despesas Correntes	50.000,00
Total da Entidade	300.000,00

03.101 - Procuradoria Geral do Município

04.122.0413.2070 - Manutenção e Funcionamento da PGM	
44- Investimentos	8.000,00
Total da Entidade	8.000,00

04.101 - Guarda Civil Municipal

04.122.0113.2130 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal	
33- Outras Despesas Correntes	7.000,00
04.122.0115.2041 - Manutenção e Aperfeiçoamento Ações de Cidadania e Segurança	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total da Entidade	17.000,00

06.101 - Secretaria da Educação

12.361.0149.1111 - Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino Fundamental	
33- Outras Despesas Correntes	200.000,00
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
12.365.0153.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
44- Investimentos	146.000,00
Total da Entidade	356.000,00

06.103 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

12.361.0160.2136 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental - 40%	
33- Outras Despesas Correntes	100.000,00
Total da Entidade	100.000,00

07.101 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.0102.2007 - Controle de Zoonoses e Fatores Biológicos de Risco	
31- Pessoal e Encargos Sociais	230.000,00
10.305.0102.2008 - Implementar Ações de Prevenção e Controle de DST/AIDS	
33- Outras Despesas Correntes	170.000,00
10.301.0102.2011 - Manutenção, Funcionamento dos Atendimentos a Saúde Especializada	
44- Investimentos	150.000,00
10.304.0102.2012 - Vigilância Sanitária, a Saúde Nutricional e Ambiental	
33- Outras Despesas Correntes	245.000,00
Total da Entidade	795.000,00

07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0156.1145 - Implantação do Centro de Referência de Atenção a Mulher	
44- Investimentos	20.000,00
08.244.0155.2116 - Manutenção do Acesso aos Benefícios Eventuais	
33- Outras Despesas Correntes	50.000,00
08.244.0155.2119 - Promoção da Inclusão Produtiva, Ocupação e Renda	
33- Outras Despesas Correntes	30.000,00
44- Investimentos	76.000,00
08.244.0157.2122 - Manutenção das Unidades Produtivas de Alimentos	
33- Outras Despesas Correntes	282.120,00
08.244.0158.2124 - Manutenção e Funcionamento do Cadastro Único	
33- Outras Despesas Correntes	4.000,00
08.243.0155.2128 - Manutenção de Serviços Continuados para Crianças e Adolescente	
44- Investimentos	50.000,00
Total da Entidade	512.120,00

08.101- Secretaria da Cultura e Turismo

13.391.0105.1008 - Reforma e Restauração de Equipamentos Culturais e Turísticos	
44- Investimentos	50.000,00
13.392.0104.2017 - Realização de Oficinas, Cursos, Palestras e Seminários	
33- Outras Despesas Correntes	40.000,00
13.391.0105.2162 - Manutenção, Conservação e Funcionamento dos Equipamentos Culturais	
33- Outras Despesas Correntes	5.000,00
13.695.0143.2164 - Promover Ações de Incentivo ao Turismo	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total da Entidade	105.000,00

09.101 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

19.573.0136.1057 - Capacitação de empresários e Estudantes	
33- Outras Despesas Correntes	28.000,00
19.573.0136.1118 - Implantação e Apoio ao Biodiesel	
33- Outras Despesas Correntes	65.000,00
Total da Entidade	93.000,00

11.101- Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

15.452.0126.1042 - Construção de Equipamentos Urbanos	
44- Investimentos	380.000,00
04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAN	
33- Outras Despesas Correntes	30.000,00
15.451.0126.2052 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
44- Investimentos	370.000,00
Total da Entidade	780.000,00

12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude

27.812.0117.1029 - Realização de Eventos de Atividades Física, Recreação e Lazer	
33- Outras Despesas Correntes	30.000,00
44- Investimentos	10.000,00
27.812.0118.1032 - Núcleo de Atenção Esportivo Social	
33- Outras Despesas Correntes	380.000,00
04.122.0120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
44- Investimentos	60.000,00
27.811.0118.2154 - Manutenção e Modernização de Equipamentos Esportivos	
44- Investimentos	40.000,00
27.811.0118.2156 - Realização de Eventos Esportivos	
33- Outras Despesas Correntes	40.000,00
Total da Entidade	560.000,00

13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura

15.451.0108.1011 - Construção de Rodovias e Estradas Vicinais	
44- Investimentos	250.000,00
25.752.0108.1017 - Ampliação, Manutenção e Modernização da Rede de Energia Elétrica	
44- Investimentos	200.000,00
15.451.0108.1018 - Desenvolvimento da Infra - Estrutura	
44- Investimentos	200.000,00
18.544.0109.1143 - Construção de Aduadoras e Sistemas de Abastecimento D'Água	
44- Investimentos	200.000,00
04.122.0408.2158 - Aquisição, Modernização e Manutenção de Máquinas e Veículos	
44- Investimentos	50.000,00
Total da Entidade	900.000,00

14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental

15.451.0130.1048 - Regularização Fundiária	
33- Outras Despesas Correntes	50.000,00
04.122.0131.2056 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
Total da Entidade	150.000,00

14.202 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

17.512.0122.1036 - Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto de Sobral	
44- Investimentos	100.000,00
04.122.0121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE	
33- Outras Despesas Correntes	20.000,00
44 - Investimentos	260.000,00
46 - Amortização da Dívida	30.000,00
Total da Entidade	410.000,00

Total das Anulações 5.178.120,00

Anexo II do Decreto 1073, de 01 de agosto de 2008

Créditos Suplementares

01.101 - Câmara Municipal de Sobral

01.031.0414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
33- Outras Despesas Correntes	92.000,00
Total da Entidade	92.000,00

03.101 - Procuradoria Geral do Município

04.122.0413.2070 - Manutenção e Funcionamento da PGM	
33- Outras Despesas Correntes	8.000,00
Total da Entidade	8.000,00

04.101 - Guarda Civil Municipal

04.122.0114.2040 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Trânsito	
33- Outras Despesas correntes	10.000,00
04.122.0115.2041 - Manutenção e Aperfeiçoamento Ações de Cidadania e Segurança	
33- Outras Despesas correntes	7.000,00
Total da Entidade	17.000,00

06.101 - Secretaria da Educação

12.361.0149.1111 - Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino Fundamental	
44- Investimentos	200.000,00
12.361.0149.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
33- Outras Despesas Correntes	3.000,00
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33- Outras Despesas Correntes	20.000,00
12.366.0150.2097 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
12.361.0151.2099 -Manutenção e funcionamento da Rede Integrada de Biblioteca	
33- Outras Despesas Correntes	100.000,00
12.365.0153.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
33- Outras Despesas Correntes	23.000,00
Total da Entidade	356.000,00

06.103 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

12.361.0160.2135 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- 40%	
33- Outras Despesas correntes	100.000,00
Total da Entidade	100.000,00

07.101 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0102.2023 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
33- Outras Despesas Correntes	795.000,00
Total da Entidade	795.000,00

07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.122.0416.2088 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da FASM	
33- Outras Despesas Correntes	170.000,00
08.244.0147.2089 - Manutenção da Casa dos Conselhos de Mobilização Social	
33- Outras Despesas Correntes	900,00
08.241.0155.2114 - Manutenção de Serviços Continuados a Pessoa Idosa	
33- Outras Despesas Correntes	10.775,00
08.244.0155.2119 - Promoção da Inclusão Produtiva Ocupação e Renda	
33- Outras Despesas Correntes	275,00
08.244.0155.2120 - Desenvolver Ações da Coordenadoria de Defesa Civil	
33- Outras Despesas Correntes	12.500,00
44- Investimentos	1.900,00
08.244.0157.2122 - Manutenção das Unidades Produtivas de Alimentos	
33- Outras Despesas Correntes	35.200,00
08.244.0158.2124 - Manutenção e Funcionamento do Cadastro Único	
33- Outras Despesas Correntes	74.000,00
44- Investimentos	126.000,00
08.243.0155.2128 - Manutenção de Serviços Continuados para Crianças e Adolescente	
33- Outras Despesas Correntes	3.700,00
08.244.0155.2129 - manutenção de Serviços Continuados para Atendimento a Família	
33- Outras Despesas Correntes	22.090,00
08.244.0156.2134 - Manutenção do Atend. Espec. as Famílias e seus membros com Direitos Violados	
33- Outras Despesas Correntes	4.780,00
Total da Entidade	462.120,00

07.303 - Fundo Municipal dos direitos da Criança e Adolescente

08.243.0134.2062 - Coordenação Geral e Funcionamento do FMCA	
33- Outras Despesas Correntes	50.000,00
Total da Entidade	50.000,00

08.101- Secretaria da Cultura e Turismo

04.122.0418.2105 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECULT	
33- Outras Despesas Correntes	105.000,00
Total da Entidade	105.000,00

09.101 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

04.122.0412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	93.000,00
Total da Entidade	93.000,00

11.101- Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAN	
33- Outras Despesas Correntes	330.000,00
15.451.0126.2052 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
33- Outras Despesas Correntes	200.000,00
15.452.0126.2053 - Manutenção e Ampliação de Equipamentos Urbanos	
33- Outras Despesas Correntes	250.000,00
Total da Entidade	780.000,00

12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude

04.122.0120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	60.000,00
27.811.0118.2154 - Manutenção e Modernização de Equipamentos Esportivos	
33- Outras Despesas Correntes	40.000,00
27.811.0118.2155 - Apoio a Entidades Esportivas e Atletas Profissionais	
33- Outras Despesas Correntes	190.000,00
27.811.0118.2156 - Realização de Eventos Esportivos	
33- Outras Despesas Correntes	270.000,00
Total da Entidade	560.000,00

13.101 - Secretaria da Infra- Estrutura

25.752.0108.1017 - Ampliação, Manutenção e Modernização da Rede de Energia Elétrica	
33- Outras Despesas Correntes	200.000,00
15.451.0108.1018 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura	
33- Outras Despesas Correntes	250.000,00
04.122.0408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	50.000,00
15.451.0108.2159 -manutenção e Modernização da Usina de Asfalto	
33- Outras Despesas Correntes	400.000,00
Total da Entidade	900.000,00

14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental

04.122.0131.2056 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesa Correntes	150.000,00
Total da Entidade	150.000,00

14.202 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

04.122.0121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE	
33- Outras Despesas Correntes	410.000,00
Total da Entidade	410.000,00

15.101 - Secretaria de Governo

04.122.0411.2058 - Manutenção e Funcionamento Administrativo SEGOV	
33- Outras Despesas Correntes	40.000,00
04.131.0133.2061 - Coordenação e Realização de Eventos	
33- Outras Despesas Correntes	260.000,00
Total da Entidade	300.000,00

Total dos Créditos Adicionais 5.178.120,00

DECRETO Nº 1085 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 855 de 29 de agosto de 2008, a qual desafetou bem imóvel deste Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 855 de 29 de agosto de 2008, que autoriza o Município de Sobral a doar o bem imóvel desafetado, e que o imóvel objeto de doação, mediante Dispensa de Licitação nº 6110901/2008, terá a finalidade exclusiva de construir o Centro de Consultas de Especialidades Médicas Policlínica Tipo 02, no Município de Sobral, DECRETA: Art. 1º - Fica doado ao Estado do Ceará o imóvel, com área de 11.151,60m² (onze mil, cento e cinquenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), de formato irregular com angulações entre suas arestas de 69º, 80º, 167º e 90º, tendo a extremidade situada na esquina, um formato de arco com raio de 62,15m, situado no Bairro Sinhá Sabóia, encontrando-se no cruzamento da Av. Monsenhor Aloísio Pinto com a Rua Raimundo Rodrigues, extremado-se: ao Norte, com a Rua Raimundo Rodrigues; ao Sul, com terreno do Município de Sobral; ao Leste, com a Rua Sem Denominação Oficial, e ao Oeste, com a Av. Monsenhor Aloísio Pinto. Art. 2º - O bem doado tem a finalidade exclusiva para construir o Centro de Consultas de Especialidades Médicas Policlínica Tipo 02, no Município de Sobral. Parágrafo Único - O Estado do Ceará, beneficiado pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1086 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 854 de 29 de agosto de 2008, a qual desafetou bem imóvel deste Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 854 de 29 de agosto de 2008, que autoriza o Município de Sobral a doar o bem imóvel desafetado, e que o imóvel objeto de doação, mediante Dispensa de Licitação nº 6170901/2008 terá a finalidade exclusiva de construir a Sede da Delegacia Regional do Trabalho, neste Município, DECRETA: Art. 1º - Fica doado à União o imóvel, com área de 1.000m² (um mil metros quadrados), situado na Av. José Arimatéia Monte e Silva, extremado-se: ao Norte, onde mede 50m, com terreno do Município de Sobral; ao Sul, onde mede 50m, com a Rua Raimundo Medeiros Frota; ao Leste, onde mede 20m, com a Travessa Raimundo Medeiros Frota, e ao Oeste, onde mede 20m, com a Escola Municipal José da Mata e Silva. Art. 2º - O bem doado tem a finalidade exclusiva de construir a Sede da Delegacia Regional do Trabalho, neste Município. Parágrafo Único - A União, beneficiada pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1087 DE 23 DE SETEMBRO DE 2008 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional oriundo da Lei Municipal Nº 859, de 22 de setembro de 2008, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal Nº 859, de 22 de setembro de 2008, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil

reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Municipal Nº 859, de 22 de setembro de 2008, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de setembro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1087 DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

ANULAÇÕES

13.101 – Secretaria da Infra-Estrutura	
15.451.0108.1011 – Construção de Rodovias e Estradas Vicinais	
44905100 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
Fonte – 100	
Total da Entidade:	R\$ 150.000,00
Total de Anulações:	R\$ 150.000,00

CRÉDITOS ESPECIAIS

04.000 – Secretaria Cidadania e Segurança	
04.101 – Guarda Civil Municipal	
04.122.0115.2041 – Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Cidadania e Segurança	
44905100 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
Fonte – 100	
Total da Entidade:	R\$ 150.000,00
Total de Créditos Especiais:	R\$ 150.000,00

DECRETO Nº 1088 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 860 de 22 de setembro de 2008, a qual desafetou bem imóvel deste Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 860 de 22 de setembro de 2008, que autoriza o Município de Sobral a doar o bem imóvel desafetado, e que o imóvel objeto de doação, mediante Dispensa de Licitação nº 6240901/2008, terá a finalidade exclusiva de construir uma Escola Estadual, no Município de Sobral, DECRETA: Art. 1º - Fica doado ao Estado do Ceará uma parte de terra de forma regular, com uma área de 10.000m², no sítio denominado Santa Tereza, no Distrito de Jordão, nesta comarca, sobre a Serra do Rosário, extremado-se: ao Norte, com terras de Domingos Jesuino de Albuquerque, medindo 100m; ao Sul, com terras do Açude Jordão, pertencente a este Município, medindo 100m; ao Nascente, com terras de Francisco Galdino Bezerra, medindo 100m, e ao Poente, com terras de Hosanan Arruda Linhares, medindo 100m, conforme matrícula nº 10.995 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício deste Município. Art. 2º - O bem doado tem a finalidade exclusiva para construir uma Escola Estadual, no Município de Sobral. Parágrafo Único O Estado do Ceará, beneficiado pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no “caput” deste artigo, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de setembro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1089 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 861 de 22 de setembro de 2008, a qual desafetou bem imóvel deste Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 861 de 22 de setembro de 2008, que autoriza o Município de Sobral a doar o bem imóvel desafetado, e que o imóvel objeto de doação, mediante Dispensa de Licitação nº 06250901/2008, terá a finalidade exclusiva do funcionamento do Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará, neste Município,

DECRETA: Art. 1º - Fica doado à Universidade Federal do Ceará - UFC um terreno situado na Rua Gerardo Rangel, neste Município, distante 51,26m da Av. Gerardo Rangel, limitando-se, pela frente, ao Sul, com a Rua Gerardo Rangel, onde mede 63,85m; ao Norte, pelos fundos, com terras de propriedade do Município de Sobral, onde se encontra uma quadra esportiva, onde mede 67,23m; ao Oeste, lado direito, com terras de propriedade do Município de Sobral, onde se encontra encravado o prédio onde funciona o Curso de Educação Física da universidade Estadual Vale do Acaraú, onde mede 146,66m e ao Leste, lado esquerdo, com terras de propriedade do Município de Sobral, onde se encontra encravado o prédio onde funciona o Curso de Enfermagem da Universidade Estadual Vale do Acaraú, onde mede 146,66m, perfazendo uma área total de 9.523,15m². Parágrafo Único - O terreno descrito no art. 1º deste Decreto é parte integrante do terreno objeto da matrícula nº 610, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício deste Município. Art. 2º - O bem doado tem a finalidade exclusiva para funcionamento do Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará - UFC, no Município de Sobral. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de setembro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1090 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - Doa os bens imóveis que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 861 de 22 de setembro de 2008, a qual desafetou bem imóvel deste Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 861 de 22 de setembro de 2008, que autoriza o Município de Sobral a doar os bens imóveis desafetados, e que os imóveis objetos de doações, mediante Dispensa de Licitação nº 06250902/2008, terão a finalidade exclusiva do funcionamento do Curso de Enfermagem e Educação Física da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UEVA, neste Município, DECRETA: Art. 1º - Ficam doados à Universidade Estadual Vale do Acaraú UEVA, os imóveis a seguir discriminados: I - um terreno situado na Rua Gerardo Rangel, neste Município, distante 115,26m da Av. Gerardo Rangel, limitando-se, pela frente, ao Sul, com a Rua Gerardo Rangel, onde mede 83,15m; ao Norte, pelos fundos, com terras onde se encontra encrava o Edifício Tely Andrade (Rua Mont'Alverne, onde mede 66,09m; ao Leste, lado direito, com terras de propriedade do Município de Sobral, onde se encontra encravado o prédio onde funciona o Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará, em um seguimento de 146,66m, daí deflexionando-se para a esquerda e seguindo 17,06m, quando novamente se deflexiona, agora, para a direita, rumo ao norte, seguindo 87,17m fazendo limites com terras de propriedade do Município de Sobral, onde se localiza uma quadra de esporte, também ao Leste; ao Oeste, lado esquerdo, com terras de propriedade do Sr. Jocely Dantas, onde mede 233,41, perfazendo uma área total de 18.021,43m²; II - um terreno situado na Rua Gerardo Rangel, neste Município, esquina com a Av. Gerardo Rangel, limitando-se, pela frente, ao Sul, com a Rua Gerardo Rangel, onde mede 54,63m; ao Norte, pelos fundos, com terras de propriedade do Município de Sobral, onde se encontra uma quadra esportiva, onde mede 53,97m; ao Leste, lado direito, com a Av. Gerardo Rangel, onde mede 146,41m e ao Oeste, lado esquerdo, com terras de propriedade do Município de Sobral, onde se encontra encravado o prédio onde funciona o Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará, onde mede 146,66m, perfazendo uma área total de 7.915,24m². Parágrafo Único - Os terrenos descritos nos incisos I e II deste artigo são partes integrantes do terreno objeto da matrícula nº 610, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício deste Município. Art. 2º - Os imóveis descritos nos incisos I e II serão doados à Universidade Estadual Vale do Acaraú UEVA, para fins de neles funcionar os Cursos de Enfermagem e Educação Física, respectivamente, da Universidade Estadual Vale do Acaraú UEVA, no Município de Sobral. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de setembro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº. 7.619/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o (a) Sr. (a) FÁBIO SOLON TAJRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº. 7.624/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANÍZIA RODRIGUES DE QUEIROZ FERNANDES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 7631/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c e a Lei Municipal nº 123 de 19 de julho de 1997, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a). FRANCISCA ELETICIA RODRIGUES DE VASCONCELOS - matrícula 0003, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Classe B - Referência 1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de setembro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

ATO Nº 7632/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 754 de 28 de maio de 2007, RESOLVE: Exonerar a pedido o(a) Sr(a) ROZIANE OLIVEIRA MARINHO LOIOLA - matrícula 9479, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação Escola Cel. Francisco Aguiar de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de setembro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

PORTARIA 067/2008 - EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder hora extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de setembro/2008: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 067 DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

Matrícula	Nome	Nº de Horas
0032	Maria Aparecida Sabóia	32
0046	Aurilene Marcelo da Silva	17
0627	Clecia Teixeira de Paiva Torres	2
0628	Sandra Régia de Sousa	3
0633	Ana Soraia Silva Galdino	2
0649	Silvana Silva de Souza	2
0871	Maria Sandra Teixeira Pereira	2
0873	Kathleen Maria Arcanjo Mont'Alverne	40
0874	Ginna Maria Ribeiro Parente	16
0875	Silvana Silva de Souza	2
0877	Maria Valdenisa Duarte de Oliveira	2
0880	Maria Eliane Maciel Albuquerque	14
0881	João Batista Lima Aragão	2
0889	Roseline Cristina Damasceno Ponte	2
0896	Inez Rodrigues de Menezes	2
0897	Rita Alcina Silva Moreira	20
0899	Fernando Antonio Araújo	5
0904	Lucia de Fatima Sousa	2
0911	Maria Rogéria Pontes Nogueira	2
0913	Maria Claudiana Jacinto Alves	12
0916	Maria do Socorro Santana Sousa	2
0917	Roza Maria Lucas da Silva	8
0919	Maria Baby Magalhães Praxedes	4
0923	Cíntia Melo Rocha do Nascimento	2
0927	Kátia Maria Arruda Drumont	16
0929	Mariana Albânia dos Santos	10
0940	Francisco Adrian Márcio de Sousa	20
0959	Rosa Maria Elcias Alves	2
1193	Antonia Lucilene Gomes	4
1223	Ana Celia Ferreira Torres	2
1224	Ana Maria Rocha Torres	2
1239	Antonia Maria Felix	13
1258	Francisca Gomes Duarte	2
1276	Lionete Tavares Freitas Pinto	2
1278	Lucimar Pereira Gomes	1
1288	Maria da Penha Mesquita Sousa	16
1308	Maria da Conceição Viana Vasconcelos	2
1336	Francisca Carneiro dos Santos	17
1355	Rosa Marlene da Silva	2
1356	Rosimeire de Lima Melo	3
1391	Maria de Fatima de Souza Silva	3
1395	Maria Irismar Sousa	5
1436	Liduína Maria Rodrigues Linhares	3
1453	Altair Maria Andrade	4
1464	Antonia Josimar da Costa	3
1471	Antonia Solange de Aguiar	3
1476	Ayla Maria de Andrade Lima	2
1485	Consolação de Maria Ribeiro Parente	3
1494	Eliete Arruda Aguiar	6
1503	Francisca de Sousa Duarte Araújo	4
1506	Francisca Lopes Bezerra Costa	2
1510	Francisca Lucinelma Linhares Costa	6
1511	Francisca Lusielma Linhares	2
1517	Francisca Lucielma Linhares	4
1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira	3
1529	Ivana Maria Pontes Ribeiro	16
1556	Maria Arieclia da Silva	3

1559	Maria das Dores Sousa Vidal	4
1570	Maria de Lourdes Parente	3
1572	Maria de Fatima Oliveira Ponte	3
1583	Maria do Socorro Andrade Lima	2
1595	Maria Helena Lima	2
1606	Maria Lucia da Costa	2
1626	Marilene Mendes da Silva	3
1644	Rejania Maria Ferreira da Ponte	2
1651	Sacramento Maria de França Silva	2
1677	Zilmar Albuquerque Parente	2
1703	Antonia Monteiro Lopes	2
1704	Antonia Sousa Sales	2
1710	Caetana Silva Gonçalves	6
1737	Maria Costa Aguiar	5
1824	Ana Lucia Fernandes	3
1828	Antonia de Fátima Campos	2
1842	Cicera Fernandes Sousa Portela	2
1844	Dorilene Paulino de Mesquita	2
1880	Maria das Dores Costa	2
1919	Tereza Azevedo de Aguiar Brito	9
1991	Maria Luzinha da Silva	6
2036	Celina Eduardo Sousa	3
2057	Maria Naide Rodrigues Frota	2
2099	Aguida Maria Araujo	6
2100	Ana Celia Bastos dos Santos	4
2101	Ana Lucia Costa França	5
2107	Antonia Paiva Vasconcelos	2
2167	Maria de Fátima Gomes Pinto Matos	4
2183	Maria Eulene Mesquita Osmar	2
2202	Maria Zilma Moura Almeida	2
2219	Rosa Maria Coelho Lima	2
2586	Alexsandra Maria Coelho Sales	4
2588	Ana Carmem Paula Pessoa Dias Andrade	2
2598	Ana Lucia Rodrigues de Sousa	2
2604	Ana Nery Mouta de Paiva	13
2610	Antonia da Silva Sousa	8
2611	Antonia Lucema Mendes Paiva	3
262	Edna Maria Ferreira Gomes	4
2634	Antonio Albuquerque Silva	8
2639	Antonio Paiva da Silva	16
2649	Benedita Lucia de Freitas Barbosa	4
2653	Candida Maria de Sousa Lopes	4
2661	Cidalia Bezerra dos Santos Neta	2
2679	Edna Maria de Sousa	6
2684	Elizabeth Maria Miranda Porfírio	2
2693	Francisca Aurilene Carneiro Albuquerque	3
2707	Francisco Airton Almeida	19
2708	Francisca Márcia Sousa Cedro	30
2709	Francisca dos Santos Melo	2
2713	Francisca Irla Aguiar Costa	6
2717	Francisca Valdenia Silva Linhares	16
2720	Francisca Rogelma Alves	2
2723	Francisca Lucia Marques de Aragão	2
2729	Francisca Vania Sousa Silva	4
2731	Francisca Itala Aguiar Costa	3
2735	Francisco Paiva dos Santos	32
2740	Francisca de Assis Silva Fernandes	2
2743	Francisca Francineide de Sousa	3
2745	Francisca Naura Segundo Alves	3
2747	Francisca Maria de Vasconcelos Q. Alves	2
2751	Francisca Socorro Ferreira Gomes Braga	6
2753	Francisca de Fatima Almeida Santana	2
2757	Francisca Cesarina Pontes Ribeiro	3
2758	Francisco Erivaldo de Sousa	40
2777	Irene Matos de Sousa	3
2779	Isabel Cristina Martins da Silva	4
2781	Isabel Maria Garantizado Paiva	3
2807	Liduína Santos Queiroz Sá	13
2808	Lucia Bastos Ximenes	17
2812	Lucia de Fatima de O. Eufrazio	3
2820	Luis Paula do Nascimento	15

2827	Margarida Mesquita Oliveira	4
2829	Margarida Maciel Marques	15
2831	Maria Alice de Sousa	20
2837	Maria Anunciação Sousa Pontes	7
2845	Maria Aretusa Colono Rodrigues	8
2847	Maria Assunção Lino Anselmo	5
2848	Maria Auxiliadora Eufrazio de Paula	4
2849	Maria Auxiliadora de S. Alves	2
2851	Maria Auxiliadora Nunes de Oliveira	2
2855	Maria Auxiliadora Cavalcante Ferreira	3
2857	Maria Bernadete Lemos	3
2861	Maria Celmer Romcy	3
2871	Maria das Dores Prado Parente	2
2873	Maria da Conceição Neta Costa	3
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40
2890	Maria da Conceição Sousa Lino	28
2892	Maria da Conceição Amancio	2
2904	Maria de Lourdes Carlos Balbino	3
2909	Maria de Fatima Ibiapina Vasconcelos	2
2912	Maria de Fátima Teixeira Gomes	2
2915	Maria de Fátima Ponte Bezerra	40
2927	Maria de Fátima Andrade Araújo	40
2933	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	2
2945	Maria do Socorro Lopes Bezerra	3
2946	Maria do Socorro Neves de Paula	8
2955	Maria do Carmo Carneiro Silva	2
2958	Maria do Socorro de Souza	2
2966	Maria do Carmo Linhares Pontes	2
2968	Maria Dulce do Nascimento Menezes	2
2979	Maria Excelsa de Vasconcelos	2
2995	Maria Infância da Silva Lima	16
3006	Maria Jose Albuquerque Viana	3
3011	Maria José de Paiva Vasconcelos	2
3017	Maria Liduína Marinho de Sousa	20
3033	Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade	2
3034	Maria Luiza do Nascimento Araujo	5
3053	Maria Roseli dos Santos Sousa	2
3055	Maria da Saúde de Sousa Marinho	20
3067	Maria Valdenisa Duarte de Oliveira	2
3075	Marina de Mesquita Bezerra	2
3110	Raimundo Nonato da Silva Costa	35
3116	Regina Telma Dias Sousa	2
3117	Rejania Celia Vasconcelos de Sousa	16
3125	Rosa Meneses Parente	2
3126	Rosângela Maria Mendes da Silva	3
3131	Salete Rodrigues Cruz	3
3142	Silveria Maria Lopes Pedrosa	14
3146	Solange Teles do Nascimento	13
3148	Sonia Maria Lopes da Silva	6
3163	Terezinha de Aragão Gomes	10
3172	Ursulina Azevedo de Lima	40
3214	Rosa Bezerra Ferreira	7
3295	Francisco Miranda Sales	40
3351	Raimundo Rodrigues Ferreira	20
3673	Juracir Maria da Costa Gomes	40
3682	Maria do Socorro Pereira	20
3783	Expedita da Silva Monte	5
3802	Lêda Maria da Silva Rodrigues	2
3851	Rosa Maria Sousa Mendes	7
3872	Francisco Luciano de Sousa	40
3990	Paulo Josué Sales	40
4584	Maria Alzerina Mesquita Arcanjo	2
4671	Sebastiana Ferreira Alves	2
4704	Maria Lúcia Lima Feitosa	4
4709	Maria de Jesus Bezerra	2
5903	Romano Ferreira da Ponte	8
624	Adalgisa Rodrigues Frota	8

626	Joina Maria do Espírito Santo	4
629	Luciane Dias Vasconcelos	2
631	Francisca Vima Dias Sousa	4
640	Celia Maria Lima Vasconcelos	2
644	Robervanda Alves Pinto	5
646	Maria Suely Sales Ferreira	4
647	Maria Ivani Sousa	2
648	Edna Maria Lucas Fonteles	2
6480	Antonia Liziane da Silva Aguiar	40
6561	Maria do Socorro Ferreira Lima	5
6931	Maria Teta Machado Lima	2
7155	Maria Jurandi Lacerda de Azevedo	35
7958	Sonia Maria de Sousa Costa	35
8011	Maria Aparecida dos Santos	3
8013	Adalto Souza da Silva	14
8015	Maria do Carmo Silva de Mesquita	2
8082	Jose Francisco Lopes Sales	16
8083	Maria Gecilene de Sousa Bezerra	5
8099	Angela Maria de Sousa	2
8102	Maria do Livramento Pimenta	2
8209	Adinelia de Fatima Silva Catanhêde	4
8212	Alexandra Maria Silva de Castro	4
8215	Francinilda Rodrigues Andrade	4
8216	Francisco Francinaldo Farrapo	13
8221	Genovina Maria Pereira Andrade	2
8225	Jose Ocleciano Marçal de Oliveira	13
8229	Luzia Trindade França	2
8231	Lucia de Fátima Costa Gadelha	2
8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira	14
8238	Maria Joanice Lino Lima	40
8241	Marcia Soares Fernandes	2
8242	Maria Jarina Bezerra Aragão	2
8244	Márcia Pontes Dias	18
8248	Maria Auxiliadora Prado Pereira	13
8252	Maria Antonia Araujo Moura	16
8253	Nilton do Vale Cavalcante	18
8254	Rosa Maria Torres Segundo	2
8255	Rita de Cassia Lopes Carneiro	2
8260	Rosa Maria Elcias Alves	2
8263	Silvana Maria da Silva Chagas	2
8264	Silvana Braga Carneiro	2
8269	Fca.Amélia Moreira Lourenço	2
8274	Solange Araujo Barroso	2
8275	Marta Maria Linhares Araujo	2
8277	Terezinha de Jesus Carvalho Araujo	2
8279	Antonia Ozita Mouta Cavalcante	2
8280	Maria de Mesquita Bezerra	2
8281	Gloria Giovanni Sousa Melo	4
8285	Antonio Vieira Fernandes	2
8287	Edineuda Bezerra	17
8288	Francisca das Chagas de Oliveira Mesquita	2
8289	Francisca Jandira de Sousa Ponte	3
8294	Liduína Donato Lima de Moura	17
8296	Maria de Jesus da Costa	27
8297	Maria do Socorro P. Vasconcelos	2
8298	Maria de Fátima Gomes Apoliano dos Santos	3
8299	Norbelia Ferreira Lima	3
8301	Apolonia Machado do Carmo	4
8302	Maria do Socorro Martins	2
8303	Fatima Aurilene Ribeiro	2
8306	Francisca das Chagas Vasconcelos	2
8309	Eliane Epifanio Fernandes	4
8317	Rosimar da Ponte Feijão	2
8318	Ana Lucia Leite Vasconcelos	2
8325	Maria Zuleide Farrapo	3
8333	Maria Elizilene do Nascimento Oliveira	2
8341	Adriana Silva de Lima	2

8472	Ana Lucia Mesquita Frota	2
8478	Francisca das Chagas Vasconcelos	2
8485	Maria Aparecida Ximenes Paiva	3
8487	Maria do Socorro Martins	2
8488	Maria Socorro Sousa Mendes	21
8489	Maria Helena Lima	2
8490	Maria Lucia Siqueira	13
8491	Silvia Helena Mendes Honorio Mesquita	3
8495	Caetano da Ponte Machado	2
8496	Cleide do Nascimento Carlos	40
8501	Eneida Bezerra Carvalho	2
8503	Lucimar Oliveira Marques	16
8504	José Alves dos Santos Filho	25
8512	Maria Rosilene de Vasconcelos Silva	2
8514	Hélio Ricardo Moura de Sousa	2
8522	Antonio Elildo Aguiar	11
8554	Maria Ozenice Oliveira	18
8623	Auricélia Santana de Sousa	2
8626	Francisca Itala Aguiar Costa	3
8629	Maria Aurení de Paula Andrade	2
8630	Maria do Socorro P. Vasconcelos	2
8656	Elieuda Alves Rodrigues	2
8657	Silvana Braga Carneiro	2
8659	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	2
8666	Rita de Cassia Moura Sales	13
8667	Josefa de Sousa Araujo	2
8668	Maria Eliene de Sousa Porto	2
8670	Francisca Edna Oliveira Silva	2
8673	Francisca Rogelma Alves	2
8674	Luzia Trindade França	2
8692	Silvia Helena Linhares Ribeiro	2
8708	Rosa Maria Torres Segundo	2
8712	Antonia Ximenes Pontes	4
8738	Terezinha de Jesus Pimentel Ferreira	37
8749	Liana Veras Silva	2
8752	Marta Maria Linhares Araujo	2
876	Maria Vanderliza Silva da Costa	4
8763	Nonata Maria Xavier	3
8769	Francisca Vilma Dias Sousa	2
878	Isabel Cristina Galdino Carvalho	2
8780	Samia Cristina Fernandes Linhares	40
8783	Denise Maria Matias Veras	2
879	Arinede Enaira da Silva de Almeida	2
8808	Lúcia Maria Sousa Silva	17
8871	Maria Jarina Bezerra Aragão	2
8872	Apolonia Machado do Carmo	3
8874	Fca.Amélia Moreira Lourenço	2
8876	Jocilda Freire Sales Plessym	12
8916	Janderly do Nascimento	2
893	Joina Maria do Espírito Santo	4
8954	Sandra Régia de Sousa	3
9003	Francisca das Chagas Ferreira Santos	2
9004	Antonia Domingues Oliveira	3
9006	Neide Mara Sampaio	3
9022	Lúcia Maria Trindade Linhares	29
9081	Maria Eliane Alves Pereira	6
912	Osmildo Portela Ponte	23
9123	Celia Maria Mesquita Leitão	2
914	Isabel Cristina Lopes de Moraes	12
9147	Marcos Arruda Portela	23
9159	Tereza Maria Mesquita Moura	6
9165	Clecia Teixeira de Paiva Torres	2
9175	Adriana Barbosa do Nascimento	2
9192	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos	2
921	Maria Suzana Araújo Moreira	18

9255	Zalina Farias Melo	8
9257	Silvana Maria de Sousa Frota	20
926	Maria Vera Lúcia Ponte Laurindo	2
928	Maria Livramento da Costa Oliveira	2
9296	Ana Flávia Verde Sampaio	20
9297	Jânia Maria Carneiro	2
9313	Francisco Jacilândia Aragão	40
932	Márcia Kelly Oliveira de Araújo	2
935	Maria Elizabete Lima Portela	2
9386	Elizabete Avila Pinto	7
9387	Maria Socorro Avila Lima	2
9388	Elenira Felix Pinto	2
9389	Maria Auzeni Magalhães Paiva Mendes	2
9390	Jose Elmir Gomes	14
9391	Lucia de Fatima Sousa	14
9392	Cleidini Paiva Lopes	6
9393	Ana Celia Bastos dos Santos	4
9394	Maria Cristina Alcantara de Moura	2
9395	José Dilson Gomes	9
9399	Maria de Fátima Cunha de Melo	22
9401	Mariana Cristina Teles Araujo	2
9403	João Rodrigues Araujo	4
9404	Zeneide Bento Albuquerque	2
9406	Helenilda Maria Mota	2
9410	Maria Suzete Farias	15
9412	Eliane Monte Barbosa Paiva	2
9415	Fernando Antonio Araujo	7
9417	Maria do Socorro Andrade Lima	2
9421	Raimunda Celia Linhares Pontes	40
9422	Antonia da Conceição Brandão	3
9424	Francisco Silvío Pereira Duarte	4
9425	Maria Otília Monteiro Gomes	2
9426	Jose Hermenegildo Mesquita Viana	2
9427	Antonia Zilda Carlos Ferreira	4
9429	Adriana Madeira de Lima	15
9431	Jandra Maria Gomes Araujo	4
9432	Euzelane Oliveira Lira	2
9433	Antonio Deyvison da Silva Ferreira	2
9434	Inez Rodrigues de Menezes	28
9435	Maria do Socorro Queiroz Aragão	2
9436	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque	5
9439	Francisca Edna Oliveira Silva	2
9441	Maria da Gloria Albano Martins	3
9443	Ana Lucia Leite Vasconcelos	2
9445	Ana Karla Vasconcelos	4
9447	Maria Laura de Lima Constancio	3
9448	Francisca Pinto Tavares Aragão	4
9449	Dedita Rodrigues Sousa	3
9450	Chandler Brea Pimentel de Sousa	4
9451	Keila Pereira de Lima	4
9453	Solange Araujo Barroso	2
9456	Teresinha Liberato Viana	3
9457	Francisca Hianice Maciel Vasconcelos	2
9458	Ana Francisca Soares Mesquita	3
9459	Pedro Grandson Aguiar Silva	17
9460	Solange Maria Freire da S. Rodrigues	2
9464	Geisa Maria Ximenes Pontes	2
9465	Ana Soraia Silva Galdino	2
9467	Jose Ribamar Gomes	4
9468	Joelma Frota de Sá	7
9469	Lira Augusta Soares Santana	29
9471	Samia Maria Menezes Ponte	6
9473	Maria Djacyra Costa Cavalcante	2
9475	Cleilinda Alves Medeiros Ferreira	4
9477	Lêda Maria da Silva Rodrigues	2

9478	Elizabete Araujo Gouveia	2
9488	Rozeni Lira Alves	3
9490	Fernanda Lopes Rodrigues	4
9493	Aluana Ponte Meneses	13
9494	Ana Alice Ximenes Pontes Bráz	11
9496	Francisca Karina Cassemiro Aragão	4
9500	Elenice Ferreira Mesquita	14
9501	Cassilda Farias Sena	13
9508	Rosali de Carvalho de Sousa	18
9509	Benedita Bezerra Frota	11
9510	Ana Lucia Mesquita Frota	2
9511	José Gilson de Freitas Mota	2
9513	Jacqueline de Sousa Ferreira	4
9514	Cleonice Ferreira dos Santos	2
9516	José Carlos Rodrigues Gomes	26
9519	Maria José de Oliveira de Maria	17
9522	Maria Auricélia F. de Mesquita	17
9523	Carla Cristina Lira Lima	11
9525	Lúcia Maria Barbosa	16
9530	Patricia Fernandes Xavier	3
9537	Marcia Soares Fernandes	2
9538	Genovina Maria Pereira Andrade	2
9539	Maria Elizilene do Nascimento Oliveira	2
9544	Silvana Maria da Silva Chagas	2
9546	Eneida Bezerra Carvalho	2
9549	Ana Rosa de Andrade Parente	40
955	Fca. Maria Bertoleza de Freitas	2
9551	Gloria Giovanni Sousa Melo	4
9553	Hélio Ricardo Moura de Sousa	2
9572	Lúcia Maria Arruda Pontes	17
9612	Aparecida Cassimiro de Lima	5
9626	Francisca Gonçalves Elias	13

PORTARIA 068/2008/EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma delineada no anexo desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 068 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

MATRÍCULA	NOME	VALOR R\$ ANTERIOR	VALOR R\$ ATUAL
8209	Adinélia de Fátima Silva Cantanhedo	230,00	260,00
9429	Adriana Madeira de Lima	100,00	130,00
2586	Alexandra Maria Coelho Sales	200,00	230,00
8212	Alexandra Maria Silva de Castro	230,00	260,00
9443	Ana Lúcia Leite Vasconcelos	100,00	130,00
0633	Ana Soraia Silva Galdino	100,00	130,00
9465	Ana Soraia Silva Galdino	100,00	130,00
1828	Antonia de Fátima Campos	100,00	130,00
8712	Antonia Ximenes Ponte	200,00	260,00
2649	Benedita Lúcia de Freitas Barbosa	230,00	260,00
1710	Caetana Silva Gonçalves	200,00	230,00
2653	Cândida Maria de Sousa Lopes	230,00	260,00
0640	Célia Maria Lima Vasconcelos	100,00	130,00
2661	Cidália Bezerra dos Santos Neta	230,00	260,00
0923	Cíntia Melo Rocha do Nascimento	100,00	130,00
0627	Clécia Teixeira de Paiva Torres	100,00	130,00

8496	Cleide do Nascimento Carlos	100,00	230,00
8309	Eliane Epifânio Fernandes	200,00	230,00
1494	Eliete Arruda Aguiar	100,00	130,00
9478	Elizabete Araújo Gouveia	100,00	130,00
9386	Elizabete Ávila Pinto	200,00	230,00
8215	Francinilda Rodrigues Andrade Vasco	200,00	260,00
9003	Francisca das Chagas Ferreira Santo	200,00	230,00
1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira	100,00	130,00
2740	Francisca de Assis Silva Fernandes	100,00	130,00
9457	Frasc. Hianice Maciel Vasconcelos	100,00	130,00
2713	Francisca Irla Aguiar Costa	200,00	230,00
1510	Francisca Lucinella L. da Costa	200,00	260,00
9448	Francisca Pinto Tavares Aragão	200,00	230,00
9424	Francisco Silvio Pereira Duarte	65,00	130,00
0874	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE	100,00	130,00
9403	João Rodrigues Araújo	165,00	230,00
9467	José Ribamar Gomes	230,00	260,00
0927	Kátia Maria Arruda Drumont	100,00	130,00
9451	Keila Pereira de Lima	200,00	260,00
3802	Leda Maria Rodrigues da Silva	65,00	130,00
1436	Liduína Maria R. Linhares	100,00	230,00
8231	Lucia de Fátima Costa Gadelha	100,00	130,00
8808	Lucia Maria Sousa Silva	100,00	130,00
0629	Luciane Dias Vasconcelos	100,00	130,00
0932	Márcia Kelly Oliveira de Araújo	100,00	130,00
9537	Márcia Soares Fernandes	100,00	130,00

PORTARIA 069/2008/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, das professoras abaixo discriminadas, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho:

8667	Josefa de Sousa Araújo
4704	Maria Lúcia Lima Feitosa
3033	Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade
0955	Francisca Maria Bertoleza de Freitas
2219	Rosa Maria Coelho Lima
4584	Maria Alzerina Mesquita Arcanjo
9522	Maria Auricélia Fernandes de Mesquita
1611	Maria Madalena Ferreira Lima
0926	Maria Vera Lúcia Ponte Laurindo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 070/2008/EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de incentivo à docência a professora alfabetizadora, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada:

MATRÍCULA	PROFESSOR (A)	VALOR (R\$)
9423	Ana Lucia Gomes Mota	130,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2008 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 071/2008/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de incentivo à docência dos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, abaixo discriminado:

Matrícula	Professor(a)	Valor R\$
8726	Ana Odete Pessoa Bezerra	260,00
8271	Jozeuda Moita Cardoso	100,00
1987	Maria Ferreira de Aguiar	130,00
3038	Maria Marleide Ribeiro da Ponte	100,00
0924	Sergio Barbosa Alves	100,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 072/2008/EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de incentivo à docência as professoras alfabetizadoras, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

MARÍCULA	PROFESSOR(A)	VALOR R\$
0955	Francisca Maria Bertoleza de Freitas	100,00
0926	Maria Vera Lúcia Ponte Laurindo	100,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2008. JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 073/2008/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, aos profissionais do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR R\$
15170	Elaine do Nascimento Freitas	Coordenadora	01	20,00
8640	Flávia de Fátima Marques Pereira	Coordenadora	01	20,00
0917	Roza Maria Lucas da Silva	Coordenadora	01	20,00
1537	Lucilda Alexandre Freire	Coordenadora	03	60,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 074/2008/EDUCAÇÃO - Modifica gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º - Modificar gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, a profissional do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencada na forma abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR R\$ ANTERIOR	VALOR R\$ ATUAL
8743	Julietta Guimarães Marques	Coordenadora	03	20,00	60,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de setembro/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 075/2008/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, a profissional do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencada na forma abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR R\$
9418	Lucilda Alexandre Freire	Coordenadora	01	20,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha pagamento do mês de setembro/2008 revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 076/2008/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de incentivo à docência do professor e alfabetizador, integrante do Magistério e constante na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, abaixo discriminado:

Matrícula	Professor(a)	Valor R\$
0917	Roza Maria Lucas da Silva	200,00

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 077/2008/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras

providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, ao profissional do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR R\$
0924	Sergio Barbosa Alves	Coordenador	03	60,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de setembro/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 078/2008 - EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, da professora abaixo discriminada integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral - Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho:

0929	Mariana Albanha dos Santos
8250	Mana Edinete Tomás dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de setembro/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 564/2008-EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 06657/07 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) MARIA ISALETE LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de P.E.B. II Classe B Referência 1, matrícula 2998, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de outubro de 1982 à 01 de outubro de 1987, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 565/2008- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 01408/08 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de

1992, à servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula 2897, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de abril de 1990 à 01 de abril de 1995, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE

PORTARIA Nº 554/2008 - SG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0276908 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) JOSÉ ANTONIO RICARDO, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Matrícula Nº. 2027, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 02 de abril de 1984 a 15 de abril de 1989, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Setembro de 2008. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA - Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 580/2008 SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, **CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; **CONSIDERANDO** ainda, ofício oriundo da Secretaria de Educação, deste Município. **RESOLVE:** Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar- CIA, nomeada pela Portaria 011/2001, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO - matrícula 2939 Merendeira, lotada na Escola Deliza Lopes, a fim de apurar suas ausências no seu setor de trabalho. Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL em 30 de Setembro de 2008. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 581 /2008 SG - O SECRETARIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, **CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; **CONSIDERANDO** ainda, o ofício Nº 080/08 oriundo da Secretaria de Educação, deste Município. **RESOLVE:** Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar- CIA, nomeada pela Portaria 011/2001, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora MARIA LEUZIMIRTES DE LOIOLA MELO - matrícula 9294 - Diretora da Escola Trajano de Medeiros, a fim de apurar os fatos narrados no ofício supra citado. Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 30 de Setembro de 2008. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 582/2008 SG - O SECRETARIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005 e, **CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; **CONSIDERANDO** ainda, o ofício Nº 683/08- oriundo da Secretaria de Saúde e Ação Social, deste município. **RESOLVE:** Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CIA,

nomeada pela Portaria 011/2001, a instaurar Sindicância, a fim de apurar fatos narrados no mencionado ofício. Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 30 de Setembro de 2008. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2008 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura das Propostas e Início dos Lances: 13/10/2008, às 14:30 hs. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos destinado à Projetos de Piscicultura em Tanques Rede do Município de Sobral- PT nº. 0244304 14 MDA Ministério do Desenvolvimento Agrário. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Sites: www.sobral.ce.gov.br, (Serviços Disponíveis, selecione o serviço: Licitações em Andamento); www.licitacoes-e.com.br, e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fones: (88) 3677-1157 / 1254. Sobral-CE., 29/09/2008. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2260901/2008 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/10/2008, às 15h. **OBJETO:** Locação de Veículos tipo Caminhão, destinados à Limpeza Urbana e Transporte dos Materiais de Construção dos Projetos Habitacionais, nos Distritos e Sede do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 26/09/2008. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente o Sr. Antonio Carlos Campelo Costa. **CONTRATADA:** L A Empreendimentos e Serviços de Engenharia Ltda, representada por Antonio Jose Rodrigues de Almeida Neto. **OBJETO:** Reconstrução Prédio Municipal rua Lucia Sabóia, Construção de Quadra de Basquete na Rua Chile, ambos bairro Tamarindo e Paisagismo do Bosque bairro Sumaré no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1080901/2008. **VALOR:** R\$ 88.109,34 (oitenta e oito mil cento e nove reais e trinta e quatro centavos). **PRAZO:** 60(sessenta) dias após a assinatura do Contrato. **DATA:** 18 de setembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho **CONTRATADA:** C A Construções e Ferrovias Ltda, representada pelo Sr. Jefferson de Aguiar Torres. **OBJETO:** Pavimentação em Pedra Tosca na localidade de Casinhas Caracará no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1280703/2008. **VALOR:** R\$ 75.750,12 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e doze centavos). **PRAZO E VIGENCIA:** 60(sessenta) dias após a assinatura do contrato. **DATA:** 22 de agosto de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho **CONTRATADA:** PB Construções Ltda, representada pelo Sr. Marcus Vinicius Nogueira Borges,. **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica no trecho: Rafael Arruda / Ouro Branco, Distrito de Rafael Arruda no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 171026/2004. **VALOR:** R\$ 518.291,40 (quinhentos e dezoito mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos). **PRAZO E VIGENCIA:** 90(noventa) dias após a assinatura do contrato. **DATA:** 11 de agosto de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares CONTRATADA:, Iria A Albuquerque Mendes, representada por Iria Aragão de Albuquerque Mendes, OBJETO: Serviços de Funilaria dos Veículos da Frota da Secretaria da Saúde e Ação Social no Município de Sobral.. MODALIDADE: Carta Convite nº 1140801/2008.VALOR: R\$ 36.100,00(trinta e seis mil e cem reais). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do Contrato. DATA: 08 de setembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares CONTRATADA:, C A Construções e Ferrovias Ltda, representada por Jefferson de Aguiar Torres, OBJETO: Construção do Apoio do Centro de Saúde da Família do Aprazível, na localidade de Pau-Darco no Município de Sobral.. MODALIDADE: Carta Convite nº 1120801/2008. VALOR: R\$ 47.348,64(quarenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO E VIGENCIA: 60(sessenta) dias após a assinatura do Contrato. DATA: 10 de setembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares CONTRATADA:, Benedito Basílio Madeira-Me, representada por Benedito Basílio Madeira, OBJETO: Construção do Apoio do Centro de Saúde da Família do Torto, localidade Beira Rio no Município de Sobral.. MODALIDADE: Carta Convite nº 1130801/2008.VALOR: R\$ 46.930,74(quarenta e seis mil novecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos). PRAZO E VIGENCIA: 60(sessenta) dias após a assinatura do Contrato. DATA: 05 de setembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: AGT Construções e Empreendimentos Ltda, representada pelo Sr. Antonio Gomes Torres. OBJETO: Execução de Saneamento da Rede Coletora de Esgoto das Ruas Simão Alves, Joaquim Alves Pereira e Jose Maria Nogueira, Cidade José Euclides no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1240701/2008. VALOR: R\$ 55.403,16 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e três reais e dezesseis centavos). PRAZO E VIGENCIA: 60(sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 02 de setembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: Marina Joélia Bezerra. OBJETO: Serviço de Levantamento Situacional de Imóveis para o Programa de Melhorias Habitacionais no Controle da Doença de Chagas no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1220401/2008. VALOR: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). PRAZO E VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato. DATA: 13 de maio de 2008.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE EDITAL: A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Sobral torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 06/10/2008, às 09:00 horas, processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, registrado sob o nº 09.02.004/2008, visando a "aquisição de materiais hidráulicos (água e esgoto)". Maiores informações e aquisição do Edital no escritório do SAAE-Sobral, localizado à Praça Duque de Caxias, 517, Centro, cep 62.011-300, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, ou ainda pelo fone (88)3611-3419, ou pelo fax (88)3611-5252 ou e-mail licitacao@saaesobral.com.br. Sobral-CE, 31 de agosto de 2008. A Comissão.

TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0918005/2008 - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 09.18.005/2008 - OBJETO: Restituição ao Senhor Raimundo Nonato da Silva, referente cobrança a maior efetuada nas contas de água e esgoto sob o nº 459.12.8, referente aos meses de junho/2005 à maio/2008 - PESSOA FÍSICA: Raimundo Nonato da Silva, CPF 054.162.483-00 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o Artigo 876 do Código Civil Brasileiro - VALOR TOTAL: R\$ 703,79 (setecentos e três reais e setenta e nove centavos).

TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0904003/2008 - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 09.04.003/2008 - OBJETO: aquisição de peças e serviços para manutenção em veículo SLM-080, marca Prominas, montado sobre o Veículo F-14000, placa HWV2869 - PESSOA JURÍDICA: Carmo Diesel - João do Carmo de Oliveira, CNPJ 11.751.286/0001-63 - ENDEREÇO: Fortaleza-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Artigo 25, da Lei 8.666/93 - VALOR TOTAL: R\$ 2.591,00 (dois mil e quinhentos e noventa e um reais).

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NºNE 0918002 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Raimundo Nonato da Silva, CPF 054.162.483-00 - OBJETO: Restituição, referente cobrança a maior efetuada nas contas de água e esgoto sob o nº 459.12.8, referente aos meses de junho/2005 à maio/2008 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o Artigo 876 do Código Civil Brasileiro - VALOR TOTAL: R\$ 703,79 (setecentos e três reais e setenta e nove centavos) - DATA: 18/09/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NºNE 0904007 e 0904008 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Carmo Diesel - João do Carmo de Oliveira, CNPJ 11.751.286/0001-63 - OBJETO: aquisição de peças e serviços para manutenção em veículo SLM-080, marca Prominas, montado sobre o Veículo F-14000, placa HWV2869 - ENDEREÇO: Fortaleza-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Artigo 25, da Lei 8.666/93 - VALOR TOTAL: R\$ 2.591,00 (dois mil e quinhentos e noventa e um reais) - DATA: 04/09/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NºNE 0916005 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Prominas Brasil Equipamentos Ltda, CNPJ 59.598.946/000144 - OBJETO: "Aquisição de 1 (um) equipamento de vácuo c/ capacidade mínima p/ 8.500 litros p/ execução de serviços de limpeza e desobstrução de redes e galerias de águas e esgotos, adutoras, poços de visita e inspeção, estações de tratamento de água e esgoto, limpeza de fossas, drenagem de lama em áreas alagadiças, assentamento de poeira em estradas e ruas sem cobertura, aspersão de água em áreas de terraplanagem", num período de 06 (seis) meses - ENDEREÇO: São Carlos-SP - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 - VALOR TOTAL: R\$ 113.478,00 (cento e treze mil e quatrocentos e setenta e oito reais) - VIGÊNCIA: 16/09/2008 à 16/03/2009 - DATA: 16/09/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NºNE 0922001 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: VCTC - Vertentes Construções Transportes e Comércio Ltda, CNPJ 07.132.104/0001-07 - OBJETO: "Serviço de instalação de reservatório pré-fabricado para água no Distrito de Jordão em Sobral-CE", num período de 30 (trinta) dias - ENDEREÇO: Sobral-CE - VALOR TOTAL: R\$ 14.688,54 (quatorze mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 22/09/2008 à 22/10/2008.

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À AGOSTO DE 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.133.712,00	
Pessoal Ativo	5.118.412,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.300,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.133.712,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.133.712,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	227.249.313,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	13.634.959,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	12.953.211,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCO LUCIANO FELIÃO
1º VICE-PRESIDENTE

PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS
2º VICE-PRESIDENTE

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO

JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE
2º SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	82.946.199,00	
Pessoal Ativo	50.635.470,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	808.648,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	31.502.081,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	48.720,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	48.720,00	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	82.897.479,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		82.897.479,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	227.249.313,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	36,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	122.714.692,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	116.578.898,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas

inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas

estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2008

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.032.305.400,00	29.272.949,00	28.496.784,00	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	7.867.333,00	7.622.719,00	7.440.231,00	
Dívida Contratual de PPP				
Demais Dívidas Contratuais	7.867.333,00	7.622.719,00	7.440.231,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	22.455.721,00	21.650.230,00	21.056.553,00	
De Tributos				
De Contribuições Sociais	22.352.361,00	21.627.032,00	20.988.882,00	
Previdenciárias	22.352.361,00	21.627.032,00	20.988.882,00	
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	103.360,00	23.198,00	0	
Outras Dívidas - (juros e multas para quitação FGTS)			67.671,00	
DEDUÇÕES (II)¹	8.035.851,00	42.490.679,00	52.179.734,00	
Ativo Disponível	28.179.507,00	45.713.417,00	54.722.498,00	
Haveres Financeiros	153.268,00	153.268,00	153.268,00	
(-) Restos a Pagar Processados	20.296.924,00	3.376.006,00	2.696.032,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 05/05/2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	22.287.203,00	-13.217.730,00	-23.682.950,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	187.626.980,00	209.284.931,00	227.249.313,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,16	13,99	12,53	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	11,88	-6,32	-10,43	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - <120%>	225.152.376,00	251.141.917,20	272.699.176,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)				
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)¹				
Ativo Disponível				
Investimentos				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)				

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO									
Exercício Financeiro	2001			2002			2003		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2005			2006			2007		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2009			2010			2011		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2013			2014			2015		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									

FONTE:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2008

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	187.626.980,00	209.284.931,00	227.249.313,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	41.277.935,00	46.042.684,82	49.994.849,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

FONTE:

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2008

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre de Referência	
	CREDOR	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		
Internas		174.165,00
BNDES		174.165,00
Externas		174.165,00
<Identificação das operações de crédito>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		174.165,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		227.249.313,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)		0,08
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >		36.359.890,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >		15.907.452,00

FONTE:

Nota:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2008

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	82.897.479,00	36,47%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <9%>	122.714.692,00	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <9%>	116.578.898,00	51,30%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-23.682.950,00	-10,43%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	272.699.176,00	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.994.849,00	22%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	174.165,00	0,07%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	36.359.890,00	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15.907.452,00	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2008 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RRBO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-e)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	300.276.000,00	300.276.000,00	57.593.000,00		188.035.000,00		112.241.000,00
RECEITAS CORRENTES	247.501.384,00	247.501.384,00	48.338.000,00		173.774.000,00		73.727.384,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.352.000,00	13.352.000,00	2.177.000,00		9.178.000,00		4.174.000,00
Impostos	10.450.000,00	10.450.000,00	1.785.000,00	27,56	7.293.000,00	52,70	3.157.000,00
Taxas	2.900.000,00	2.900.000,00	392.000,00	12,93	1.885.000,00	51,51	1.015.000,00
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00					2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	3.000,00		13.000,00		237.000,00
Contribuições Sociais	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Contribuições Econômicas	100.000,00	100.000,00	3.000,00	3,00	13.000,00	10,00	87.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.553.533,00	3.553.533,00	794.000,00		2.415.000,00		1.138.533,00
Receitas Imobiliárias	210.000,00	210.000,00	35.000,00	17,14	142.000,00	50,95	68.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.313.533,00	3.313.533,00	759.000,00	18,74	2.273.000,00	45,72	1.040.533,00
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00					30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	14.530.000,00	14.530.000,00	2.040.000,00		8.088.000,00		6.442.000,00
Receita da Indústria de Transformação	14.530.000,00	14.530.000,00	2.040.000,00	13,45	8.088.000,00	41,62	6.442.000,00
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00	110.000,00	19.000,00		188.000,00		-78.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	212.750.851,00	212.750.851,00	39.292.000,00		147.810.000,00		64.940.851,00
Transferências Intergovernamentais	207.974.900,00	207.974.900,00	37.387.000,00	15,21	144.704.000,00	51,60	63.270.900,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	4.775.951,00	4.775.951,00	1.905.000,00	0,10	3.106.000,00	25,14	1.669.951,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.955.000,00	2.955.000,00	4.013.000,00		6.082.000,00		-3.127.000,00
Multas e Juros de Mora	450.000,00	450.000,00	115.000,00	24,00	375.000,00	57,77	75.000,00
Indenizações e Restituições	305.000,00	305.000,00	90.000,00	6,55	323.000,00	76,06	-18.000,00
Receita da Dívida Ativa	1.700.000,00	1.700.000,00	285.000,00	51,58	1.805.000,00	89,41	-105.000,00
Receitas Correntes Diversas	500.000,00	500.000,00	3.523.000,00	4,60	3.579.000,00	11,20	-3.079.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	52.774.616,00	52.774.616,00	9.255.000,00		14.261.000,00		38.513.616,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.293.064,00	8.293.064,00	174.000,00		174.000,00		8.119.064,00
Operações de Crédito Internas	8.293.064,00	8.293.064,00	174.000,00		174.000,00		8.119.064,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	1.020.000,00	1.020.000,00			119.000,00		901.000,00
Alienação de Bens Móveis	520.000,00	520.000,00			119.000,00	22,88	401.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00					500.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.363.552,00	43.363.552,00	9.081.000,00		13.968.000,00		29.395.552,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	43.363.552,00	43.363.552,00	9.081.000,00	5,96	13.968.000,00	11,27	29.395.552,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	98.000,00	98.000,00					98.000,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. Restituições							
Receitas de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	300.276.000,00	300.276.000,00	57.593.000,00		188.035.000,00		112.241.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	300.276.000,00	300.276.000,00	57.593.000,00		188.035.000,00		112.241.000,00
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	300.276.000,00	300.276.000,00	57.593.000,00		188.035.000,00		-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	
DESPESAS	300.276.000,00		300.276.000,00	48.609.000,00	177.572.000,00	47.533.000,00	162.085.000,00	138.191.000,00
DESPESAS CORRENTES	212.563.365,00	9.019.000,00	221.582.365,00	39.453.000,00	150.838.000,00	40.275.000,00	140.918.000,00	29,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.598.090,00	-563.000,00	96.035.090,00	14.936.000,00	60.811.000,00	15.264.000,00	57.236.000,00	28,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00		30.000,00					30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.935.275,00	9.582.000,00	125.517.275,00	24.517.000,00	90.027.000,00	25.011.000,00	83.682.000,00	30,55
DESPESAS DE CAPITAL	87.312.635,00	-9.019.000,00	78.293.635,00	9.156.000,00	26.734.000,00	7.258.000,00	21.167.000,00	8,19
INVESTIMENTOS	84.167.635,00	-8.989.000,00	75.178.635,00	8.710.000,00	24.708.000,00	6.812.000,00	19.182.000,00	7,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	285.000,00		285.000,00					285.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.860.000,00	-30.000,00	2.830.000,00	446.000,00	2.026.000,00	446.000,00	1.985.000,00	36,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00		400.000,00					400.000,00
RESERVA DO RPPS								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	300.276.000,00		300.276.000,00	48.609.000,00	177.572.000,00	47.533.000,00	162.085.000,00	138.191.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /								
Amortização da Dívida Interna								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
Amortização da Dívida Externa								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	300.276.000,00		300.276.000,00	48.609.000,00	177.572.000,00	47.533.000,00	162.085.000,00	138.191.000,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	25.950.000,00	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	300.276.000,00	-	300.276.000,00	48.609.000,00	177.572.000,00	47.533.000,00	188.035.000,00	-

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2008 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	300.276.000,00	300.276.000,00	48.609.000,00	177.572.000,00	47.533.000,00	162.085.000,00			138.191.000,00
LEGISLATIVA	7.500.000,00	7.500.000,00	1.080.000,00	7.147.000,00	1.347.000,00	5.121.000,00	3,16	68,28	2.379.000,00
Ação Legislativa	7.500.000,00	7.500.000,00	1.080.000,00	7.147.000,00	1.347.000,00	5.121.000,00			2.379.000,00
ADMINISTRAÇÃO	55.125.330,00	56.135.330,00	8.755.000,00	35.112.000,00	9.085.000,00	32.209.000,00	19,87	57,38	23.926.330,00
Planejamento e Orçamento	41.000,00	41.000,00							41.000,00
Administração Geral	54.364.230,00	54.523.230,00	8.182.000,00	33.629.000,00	8.574.000,00	30.887.000,00			23.636.230,00
Formação de Recursos Humanos	54.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00
Comunicação Social	666.100,00	1.569.100,00	572.000,00	1.482.000,00	510.000,00	1.321.000,00	0,82	84,19	248.100,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.628.200,00	5.288.200,00	633.000,00	1.523.000,00	507.000,00	1.221.000,00	0,75	23,09	4.067.200,00
Assistência ao Idoso	190.000,00	220.000,00	34.000,00	63.000,00	18.000,00	36.000,00	0,02	16,36	184.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	117.000,00	117.000,00	1.000,00	30.000,00	6.000,00	30.000,00	0,02	25,64	87.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.464.900,00	1.465.900,00	130.000,00	446.000,00	159.000,00	417.000,00	0,26	28,43	1.049.900,00
Assistência Comunitária	3.856.300,00	3.484.300,00	469.000,00	984.000,00	324.000,00	738.000,00	0,46	21,18	2.746.300,00
SAÚDE	86.187.000,00	86.187.000,00	17.654.000,00	65.212.000,00	16.715.000,00	61.737.000,00	38,09	71,63	24.450.000,00
Atenção Básica	44.001.000,00	44.712.000,00	9.061.000,00	29.622.000,00	8.023.000,00	26.619.000,00	16,42	59,53	18.093.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.050.000,00	36.050.000,00	8.021.000,00	32.030.000,00	8.077.000,00	31.967.000,00	19,72	88,67	4.083.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.086.000,00	2.020.000,00	21.000,00	1.540.000,00	253.000,00	1.351.000,00	0,83	66,88	669.000,00
Vigilância Sanitária	650.000,00	405.000,00	262.000,00	320.000,00	70.000,00	127.000,00	0,08	31,36	278.000,00
Vigilância Epidemiológica	3.400.000,00	3.000.000,00	289.000,00	1.700.000,00	292.000,00	1.673.000,00	1,03	55,77	1.327.000,00
TRABALHO	493.000,00	493.000,00	62.000,00	99.000,00	47.000,00	82.000,00	0,05	16,63	411.000,00
Fomento ao Trabalho	493.000,00	493.000,00	62.000,00	99.000,00	47.000,00	82.000,00			411.000,00
EDUCAÇÃO	52.673.182,00	52.673.182,00	7.756.000,00	28.038.000,00	7.780.000,00	27.109.000,00	16,73	51,47	25.564.182,00
Alimentação e Nutrição	1.373.000,00	1.533.000,00	582.000,00	1.355.000,00	229.000,00	960.000,00	0,59	62,62	573.000,00
E ensino Fundamental	42.020.494,00	42.408.494,00	6.621.000,00	24.540.000,00	6.966.000,00	24.026.000,00	14,82	56,65	18.382.494,00
E ensino Superior	643.100,00	643.100,00	40.000,00	247.000,00	58.000,00	238.000,00	0,15	37,01	405.100,00
Educação Infantil	7.811.711,00	7.263.711,00	423.000,00	1.584.000,00	438.000,00	1.575.000,00	0,97	21,68	5.688.711,00
Educação de Jovens e Adultos	824.877,00	824.877,00	90.000,00	312.000,00	89.000,00	310.000,00	0,19	37,58	514.877,00
CULTURA	5.509.500,00	5.197.500,00	761.000,00	3.427.000,00	985.000,00	3.263.000,00	2,01	62,78	1.934.500,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.432.000,00	2.035.000,00	178.000,00	606.000,00	181.000,00	603.000,00	0,37	29,63	1.432.000,00
Diffusão Cultural	2.825.000,00	2.940.000,00	580.000,00	2.784.000,00	802.000,00	2.624.000,00	1,62	89,25	316.000,00
Turismo	252.500,00	222.500,00	3.000,00	37.000,00	2.000,00	36.000,00	0,02	16,18	186.500,00
URBANISMO	28.897.124,00	29.318.124,00	6.079.000,00	19.489.000,00	6.142.000,00	16.648.000,00	10,27	56,78	12.670.124,00
Ordenamento Territorial	30.000,00	25.000,00							25.000,00
Infra-Estrutura Urbana	21.889.300,00	21.488.300,00	4.545.000,00	14.090.000,00	4.379.000,00	12.668.000,00	7,82	58,95	8.820.300,00
Serviços Urbanos	6.577.824,00	7.754.824,00	1.534.000,00	5.399.000,00	1.763.000,00	3.980.000,00	2,46	51,32	3.774.824,00
Transportes Coletivos Urbanos	400.000,00	50.000,00							50.000,00
HABITAÇÃO	15.996.526,00	15.646.526,00	1.203.000,00	2.436.000,00	1.005.000,00	1.971.000,00	1,22	12,60	13.675.526,00
Infra-Estrutura Urbana	8.217.624,00	8.217.624,00	599.000,00	1.226.000,00	653.000,00	1.205.000,00	0,74	14,66	7.012.624,00
Habitação Rural	1.458.900,00	1.108.900,00	375.000,00	379.000,00	127.000,00	130.000,00	0,08	11,72	978.900,00
Habitação Urbana	6.320.002,00	6.320.002,00	229.000,00	831.000,00	225.000,00	636.000,00	0,39	10,06	5.684.002,00
SANEAMENTO	19.711.000,00	19.486.000,00	1.714.000,00	5.842.000,00	1.414.000,00	4.707.000,00	2,90	24,16	14.779.000,00
Saneamento Básico Rural	2.122.000,00	2.012.000,00	161.000,00	382.000,00	163.000,00	382.000,00	0,24	18,99	1.630.000,00
Saneamento Básico Urbano	17.589.000,00	17.474.000,00	1.553.000,00	5.460.000,00	1.251.000,00	4.325.000,00	2,67	24,78	13.149.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.908.300,00	8.768.300,00	742.000,00	2.406.000,00	628.000,00	2.064.000,00	1,27	23,56	6.696.300,00
Preservação e Conservação Ambiental	658.700,00	220.700,00	29.000,00	87.000,00	9.000,00	65.000,00	0,04	29,45	155.700,00
Controle Ambiental	40.000,00	40.000,00							40.000,00
Recursos Hídricos	8.209.600,00	8.499.600,00	713.000,00	2.319.000,00	619.000,00	1.999.000,00	1,23	23,52	6.500.600,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	592.400,00	469.400,00	21.000,00	33.000,00	21.000,00	33.000,00	0,02	7,03	436.400,00
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	592.400,00	469.400,00	21.000,00	33.000,00	21.000,00	33.000,00			436.400,00
AGRICULTURA	2.518.538,00	2.515.538,00	78.000,00	510.000,00	77.000,00	487.000,00	0,30	19,36	2.028.538,00
Promoção da Produção Vegetal	1.698.978,00	1.695.978,00	50.000,00	382.000,00	50.000,00	378.000,00	0,23	22,29	1.317.978,00
Promoção da Produção Animal	819.560,00	819.560,00	28.000,00	128.000,00	27.000,00	109.000,00	0,07	13,30	710.560,00
INDÚSTRIA	1.043.900,00	1.003.900,00	6.000,00	104.000,00	5.000,00	58.000,00	0,04	5,78	945.900,00
Promoção Industrial	1.043.900,00	1.003.900,00	6.000,00	104.000,00	5.000,00	58.000,00			945.900,00
COMUNICAÇÕES	175.000,00	375.000,00	15.000,00	232.000,00	14.000,00	67.000,00	0,04	17,87	308.000,00
Telecomunicações	175.000,00	375.000,00	15.000,00	232.000,00	14.000,00	67.000,00			308.000,00
ENERGIA	1.942.000,00	1.852.000,00	334.000,00	1.140.000,00	283.000,00	1.065.000,00	0,66	57,51	787.000,00
Energia Elétrica	1.942.000,00	1.852.000,00	334.000,00	1.140.000,00	283.000,00	1.065.000,00			787.000,00
DESPORTO E LAZER	6.975.000,00	6.975.000,00	1.716.000,00	4.822.000,00	1.478.000,00	4.243.000,00	2,62	60,83	2.732.000,00
Desporto de Remo	4.211.000,00	4.631.000,00	1.382.000,00	3.707.000,00	1.215.000,00	3.251.000,00	2,01	70,20	1.380.000,00
Desporto Comunitário	2.764.000,00	2.344.000,00	334.000,00	1.115.000,00	263.000,00	992.000,00	0,61	42,32	1.352.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00							400.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	300.276.000,00	300.276.000,00	48.609.000,00	177.572.000,00	47.533.000,00	162.085.000,00	0,00	0,00	138.191.000,00

FONTE:

JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2007 A AGOSTO/2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
		SET/2007	OUT/2007	NOV/2007	DEZ/2007	JAN/2008	FEB/2008	MAR/2008	ABR/2008	MAI/2008	JUN/2008	JUL/2008	AGOSTO/2008
RECEITAS CORRENTES (I)		14.605.916,00	19.067.211,00	18.514.372,00	21.638.782,00	23.533.604,00	22.974.261,00	18.907.388,00	21.438.972,00	20.896.869,00	17.683.874,00	28.074.136,00	20.264.678,00
Receita Tributária		890.993,00	1.015.124,00	974.952,00	1.546.534,00	913.803,00	1.127.113,00	697.065,00	1.006.979,00	1.711.115,00	1.544.939,00	1.164.666,00	1.011.842,00
IPTU		70.701,00	85.885,00	82.525,00	117.963,00					450.095,00	825.419,00	94.348,00	77.895,00
ISS		392.503,00	413.998,00	464.985,00	315.523,00	502.628,00	453.773,00	468.142,00	478.045,00	699.580,00	433.524,00	676.810,00	576.241,00
ITBI		75.858,00	51.703,00	42.379,00	264.982,00	43.340,00	47.539,00	36.952,00	57.181,00	74.745,00	69.500,00	64.459,00	44.380,00
Outras Receitas Tributárias		351.931,00	463.538,00	385.063,00	848.066,00	367.835,00	625.801,00	191.971,00	471.753,00	486.695,00	216.496,00	329.049,00	313.326,00
Receita de Contribuições		1.660,00	2.732,00	1.430,00	372.393,00	1.850,00	1.570,00	1.599,00	1.550,00	1.420,00	1.600,00	1.560,00	1.575,00
Receita Patrimonial		156.252,00	187.438,00	177.855,00	259.574,00	228.773,00	249.319,00	237.315,00	247.818,00	252.964,00	405.171,00	392.588,00	402.384,00
Receita Agropecuária													
Receita Industrial		987.903,00	1.028.499,00	1.098.187,00	1.246.574,00	1.067.830,00	1.011.742,00	1.030.006,00	982.673,00	935.276,00	1.020.125,00	976.581,00	1.063.465,00
Receita de Serviços		13.681,00	29.205,00	16.932,00	18.712,00	34.229,00	37.134,00	18.473,00	27.738,00	23.272,00	18.854,00	5.669,00	13.416,00
Transferências Correntes		12.430.569,00	16.654.470,00	16.074.400,00	17.872.336,00	20.940.094,00	20.328.427,00	16.806.828,00	18.805.041,00	17.191.973,00	14.444.846,00	21.736.294,00	15.525.411,00
Cota-Parte do FPM		3.686.106,00	3.487.717,00	4.089.099,00	6.052.787,00	5.013.010,00	5.481.330,00	4.317.936,00	5.004.414,00	5.265.466,00	4.539.639,00	5.066.147,00	5.006.141,00
Cota-Parte do ICMS		2.932.700,00	6.845.989,00	4.822.541,00	3.168.283,00	6.820.145,00	4.467.420,00	2.684.618,00	5.937.530,00	4.424.192,00	2.415.459,00	6.716.561,00	4.800.881,00
Cota-Parte do IPVA		48.772,00	49.232,00	38.079,00	35.038,00	182.690,00	1.154.180,00	445.190,00	415.393,00	171.433,00	122.128,00	126.120,00	65.669,00
Cota-Parte do ITR		295,00	7.415,00	1.299,00	774,00	1.682,00	853,00	546,00	158,00	384,00	784,00	1.315,00	565,00
Transferência da LC 87/1996		38.402,00	38.402,00	38.402,00	38.402,00			101.474,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00
Transferência da LC 61/1989													
Transferências do FUNDEB		747.566,00	744.469,00	789.300,00	932.347,00	905.816,00	936.908,00	844.919,00	978.835,00	1.246.122,00	1.123.080,00	1.207.205,00	1.236.790,00
Outras Transferências Correntes		4.976.728,00	5.481.246,00	6.295.680,00	7.644.705,00	8.016.751,00	8.287.736,00	8.412.145,00	6.434.886,00	6.050.551,00	6.210.931,00	9.543.608,00	6.391.541,00
Outras Receitas Correntes		124.858,00	149.743,00	170.616,00	322.659,00	338.025,00	218.956,00	116.102,00	367.173,00	780.749,00	247.339,00	3.796.778,00	216.582,00
DEDUÇÕES (II)		1.117.684,00	1.737.190,00	1.499.072,00	1.464.845,00	2.159.893,00	1.982.750,00	1.366.643,00	2.072.932,00	1.810.979,00	1.302.941,00	2.013.324,00	1.822.497,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor													
Composição Financ. entre Regimes Previdência													
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		1.117.684,00	1.737.190,00	1.499.072,00	1.464.845,00	2.159.893,00	1.982.750,00	1.366.643,00	2.072.932,00	1.810.979,00	1.302.941,00	2.013.324,00	1.822.497,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		13.488.232,00	17.330.021,00	17.015.300,00	20.173.937,00	21.373.711,00	20.991.511,00	17.540.745,00	19.366.040,00	19.085.890,00	16.380.933,00	26.060.812,00	18.442.181,00

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2008 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RRBO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições					
Pessoal Civil					
Contribuição de Servidor Ativo Civil					
Contribuição de Servidor Inativo Civil					
Contribuição de Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição de Militar Ativo					
Contribuição de Militar Inativo					
Contribuição de Pensionista Militar					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS (IV)					
OUTROS APORTES AO RPPS (V)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (I + II + III + IV + V)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)					
RESERVA DO RPPS (IX)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII + VIII + IX)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)					
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		<Exercício>		<Exercício Anterior>	
Caixa					
Bancos Conta Movimento					
Investimentos					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições					
Pessoal Civil					
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil					
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil					
Contribuição Patronal de Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal de Militar Ativo					
Contribuição Patronal de Militar Inativo					
Contribuição Patronal de Pensionista Militar					
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial					
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					

FONTE:

JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2008 - BIMESTRE JULHO A AGOSTO

RRRO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2007 (a)	Em 30/ Jul/2008 (b)	Em 30/ Agosto/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.323.054,00	28.907.136,00	28.496.784,00
DEDUÇÕES (II)	8.035.851,00	40.914.204,00	52.179.734,00
Ativo Disponível	28.179.507,00	43.660.177,00	54.722.498,00
Haveres Financeiros	153.268,00	153.268,00	153.268,00
(-) Restos a Pagar Processados	20.296.924,00	2.899.241,00	2.696.032,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	22.287.203,00	-12.007.068,00	-23.682.950,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	110.350,00	119.290,00	119.290,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.933.129,00	2.933.129,00	2.933.229,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	19.464.424,00	-14.820.907,00	-26.496.889,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-11.675.982,00	-45.961.313,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	24.503.021,01

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2007 (a)	Em 30/ Jul/2008 (b)	Em 30/ Agosto/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
DEDUÇÕES (VIII)			
Ativo Disponível			
Investimentos			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

FONTE:

JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE GESTÃO CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2008 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RRRO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2008	Até o Bimestre/ 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	244.187.851,00	47.578.622,00	171.499.393,00	95.715.000,00
Receitas Tributárias	13.352.000,00	2.176.508,00	9.177.620,00	7.360.754,00
IPTU	1.950.000,00	172.243,00	1.447.889,00	1.311.560,00
ISS	5.200.000,00	1.253.051,00	4.288.742,00	2.998.079,00
ITBI	700.000,00	108.839,00	438.096,00	360.326,00
IRRF	2.600.000,00	250.895,00	1.118.057,00	1.006.663,00
Outras Receitas Tributárias	2.902.000,00	391.480,00	1.884.836,00	1.684.125,00
Receitas de Contribuições	250.000,00	3.135,00	12.724,00	24.825,00
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	250.000,00	3.135,00	12.724,00	24.825,00
Receita Patrimonial Líquida	240.000,00	34.783,00	141.945,00	136.726,00
Receita Patrimonial	3.553.533,00	794.975,00	2.416.313,00	1.528.988,00
(-) Aplicações Financeiras	3.313.533,00	760.192,00	2.274.368,00	1.392.262,00
Transferências Correntes	212.750.851,00	39.291.705,00	147.809.913,00	112.988.909,00
PFM	56.500.000,00	9.133.800,00	38.755.050,00	30.972.119,00
ICMS	61.400.000,00	11.517.441,00	38.266.805,00	33.406.090,00
Convênios	4.775.951,00	1.904.934,00	3.106.241,00	1.655.600,00
Outras Transferências Correntes	90.074.900,00	16.735.530,00	67.681.817,00	46.955.100,00
Demaís Receitas Correntes	17.595.000,00	6.075.491,00	14.357.191,00	8.657.839,00
Dívida Ativa	1.700.000,00	284.969,00	1.804.833,00	683.633,00
Diversas Receitas Correntes	15.895.000,00	5.790.522,00	12.552.358,00	7.974.206,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	52.774.616,00	9.254.039,00	14.261.593,00	6.250.643,00
Operações de Crédito (III)	8.293.064,00	174.165,00	174.165,00	2.016.100,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	1.020.000,00		119.290,00	
Transferências de Capital	43.363.552,00	9.079.874,00	13.968.138,00	4.234.543,00
Convênios	43.363.552,00	9.079.874,00	13.968.138,00	2.638.589,00
Outras Transferências de Capital				1.595.954,00
Outras Receitas de Capital	98.000,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	43.461.552,00	9.079.874,00	13.968.138,00	4.234.543,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	287.649.403,00	56.661.496,00	185.467.531,00	133.403.596,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2008	Até o Bimestre/ 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	215.637.000,00	40.275.000,00	140.918.000,00	112.137.271,00
Pessoal e Encargos Sociais	96.035.000,00	15.264.000,00	57.236.000,00	50.505.392,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00			
Outras Despesas Correntes	125.517.275,00	25.011.000,00	83.682.000,00	61.631.879,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	221.552.365,00	40.275.000,00	140.918.000,00	112.137.271,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	78.293.635,00	7.258.000,00	21.168.000,00	14.298.849,00
Investimentos	75.178.635,00	6.812.000,00	19.182.000,00	12.482.727,00
Inversões Financeiras	285.000,00			
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demaís Inversões Financeiras	285.000,00			
Amortização da Dívida (XIV)	2.830.000,00	446.000,00	1.986.000,00	1.816.122,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	75.463.635,00	6.812.000,00	19.182.000,00	12.482.727,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	400.000,00	-	-	-
RESERVA RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	297.416.000,00	47.087.000,00	160.100.000,00	124.619.998,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-9.766.597,00	9.574.496,00	25.367.531,00	8.783.598,00
--	---------------	--------------	---------------	--------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
--------------------------------	---	---	---	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	7.594.244,10

FONTE:

JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE GESTÃO CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 - BIMESTRE JULHO A AGOSTO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.244.631,00	19.052.274,00		17.397.684,00	2.899.241,00	4.713.031,00	3.703.550,00		2.453.147,00	5.963.434,00
EXECUTIVO	1.086.279,00	18.472.733,00		17.032.157,00	2.526.855,00	4.662.243,00	3.657.719,00		2.710.080,00	5.613.882,00
LEGISLATIVO	46.671,00	9.590,00		9.590,00	46.671,00		26.226,00		25.841,00	385,00
IMPrensa Oficial do Município										
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	111.701,00	569.951,00		559.146,00	122.506,00	46.788,00	19.605,00		30.411,00	35.982,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	1.244.631,00	19.052.274,00		17.60.893,00	2.696.032,00	4.713.031,00	3.703.550,00		2.766.332,00	5.650.249,00

FONTE:

JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b)/a x 100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	12.200.000,00	12.200.000,00	2.070.424,00	9.101.823,00	74,60%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.155.000,00	3.155.000,00	457.639,00	3.256.928,00	103,23%
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.950.000,00	1.950.000,00	172.243,00	1.447.889,00	74,25%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	427,00	4.206,00	16,82%
Dívida Ativa do IPTU	1.180.000,00	1.180.000,00	284.969,00	1.804.833,00	152,95%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	700.000,00	700.000,00	108.839,00	438.096,00	62,58%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	700.000,00	700.000,00	108.839,00	438.096,00	62,58%
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	700.000,00	700.000,00	108.839,00	438.096,00	62,58%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
Dívida Ativa do ITBI					
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	5.745.000,00	5.745.000,00	1.253.051,00	4.288.742,00	74,65%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.200.000,00	5.200.000,00	1.253.051,00	4.288.742,00	82,47%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25.000,00	25.000,00			0%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	520.000,00	520.000,00			0%
Dívida Ativa do ISS					
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	250.895,00	1.118.057,00	43,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.600.000,00	2.600.000,00	250.895,00	1.118.057,00	43,00%
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
Dívida Ativa do IRRF					
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	121.822.600,00	121.822.600,00	20.979.294,00	80.223.198,00	65,85%
2.1- Cota-Parte FPM	56.500.000,00	56.500.000,00	9.133.800,00	38.755.050,00	68,59%
2.2- Cota-Parte ICMS	61.400.000,00	61.400.000,00	11.517.441,00	38.266.805,00	62,32%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	515.000,00	515.000,00	67.649,00	270.598,00	52,54%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	66.734,00	241.654,00	60,41%
2.5- Cota-Parte ITR	7.600,00	7.600,00	1.881,00	6.288,00	82,73%
2.6- Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	19.178,00	2.682.803,00	89,42%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	134.022.600,00	134.022.600,00	23.049.718,00	89.325.021,00	66,64%
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b)/a x 100
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.373.000,00	5.373.000,00	678.165,00	2.111.153,00	39,29%
4.1- Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	262.372,00	744.336,00	74,45%
4.2- Outras Transferências do FNDE	4.373.000,00	4.373.000,00	415.793,00	1.366.817,00	31,25%
5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO					
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO					
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	5.373.000,00	5.373.000,00	678.165,00	2.111.153,00	39,29%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b)/a x 100
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.179.702,00	22.179.702,00	3.835.821,00	14.531.959,00	65,51%
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (18,33% de 2.1)	10.356.450,00	10.356.450,00	1.674.225,00	7.103.800,00	68,59%
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (18,33% de 2.2)	11.254.620,00	11.254.620,00	2.111.147,00	6.975.815,00	61,98%
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (18,33% de 2.3)	94.399,00	94.399,00	12.401,00	49.601,00	52,54%
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (18,33% de 2.4)	73.320,00	73.320,00	12.232,00	44.229,00	60,41%
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (13,33% de 2.5)	1.013,00	1.013,00	251,00	831,00	82,03%
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (13,33% de 2.6)	399.900,00	399.900,00	25.565,00	357.617,00	89,42%
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.512.002,00	29.512.002,00	6.279.816,00	23.011.635,00	77,97%
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	22.179.702,00	22.179.702,00	3.835.821,00	14.531.959,00	65,51%
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	7.332.300,00	7.332.300,00	2.443.995,00	8.479.676,00	115,64%
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	0,00	0,00	0,00	0,00	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b)/a x 100
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.250.331,00	18.250.029,00	2.700.912,00	10.487.517,00	57,46%
12.1- Com Educação Infantil	2.050.302,00	2.050.000,00	348.483,00	1.332.053,00	64,97%
12.2- Com Ensino Fundamental	15.722.049,00	15.722.049,00	15.722.049,00	2.265.185,00	56,33%
12.3- Com Educação de Jovens e Adultos	477.980,00	477.980,00	477.980,00	87.244,00	62,52%
13- OUTRAS DESPESAS	14.561.671,00	14.561.671,00	3.126.621,00	9.240.760,00	63,45%
13.1- Com Educação Infantil	462.409,00	232.409,00	6.873,00	27.348,00	11,76%
13.2- Com Ensino Fundamental	13.781.365,00	14.011.365,00	3.119.748,00	9.213.412,00	65,75%
13.3- Com Educação de Jovens e Adultos	317.897,00	317.897,00			
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	32.812.002,00	32.811.700,00	5.827.533,00	19.728.277,00	60,12%
15- MÍNIMO DE 6% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12/10) x 100%					
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b)/a x 100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)¹	33.505.650,00	33.505.650,00		22.331.255,00	66,35%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b)/a x 100
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.811.711,00	7.263.409,00	437.628,00	1.575.496,00	21,69%
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.512.711,00	2.282.409,00	355.356,00	1.359.401,00	59,55%
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.299.000,00	4.981.000,00	82.272,00	216.095,00	4,33%
18- ENSINO FUNDAMENTAL	42.020.493,00	42.408.493,00	6.966.178,00	24.026.098,00	56,65%
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.503.414,00	29.733.414,00	5.384.933,00	18.069.997,00	60,77%
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.517.079,00	12.675.079,00	1.581.245,00	5.956.101,00	46,99%
19- ENSINO MÉDIO	643.100,00	643.100,00	57.769,00	237.954,00	37,00%
20- ENSINO SUPERIOR	824.877,00	824.877,00	88.856,00	310.200,00	37,60%
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	51.300.181,00	51.139.879,00	7.550.431,00	26.149.748,00	51,13%
22- OUTRAS (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)					
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO					

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)					
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			8.479.676,00		
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²					
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)					
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)			8.479.676,00		
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)			8.479.676,00		
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ³			19,51%		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
35- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)					
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	51.300.181,00	51.139.879,00	7.550.431,00	26.149.748,00	51,13%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2008
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.734.129,00	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	874.088,97
38.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	23.011.635,00
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	17.259.654,69
38.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	
39- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	6.820.976,40

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2008 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RREO - Anexo A VII (LRF, Art. 4º)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita			300.276.000,00	
Previsão Atualizada da Receita			300.276.000,00	
Receitas Realizadas		57.593.000,00	188.035.000,00	
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial			300.276.000,00	
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada			300.276.000,00	
Despesas Empenhadas		48.609.000,00	177.572.000,00	
Despesas Liquidadas		47.533.000,00	162.085.000,00	
Superávit Orçamentário			25.950.000,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		48.609.000,00	177.572.000,00	
Despesas Liquidadas		47.533.000,00	162.085.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			227.249.313,00	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		NADA A INFORMAR	NADA A INFORMAR	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		24.503.021,01	-45.958.925,00	-187,56
Resultado Primário		7.594.244,10	25.367.531,00	334,04

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.296.925,00		17.600.893,00	2.899.241,00		
Poder Executivo	19.559.012,00		17.032.157,00	2.526.855,00		
Poder Legislativo	56.261,00		9.590,00	46.671,00		
Imprensa Oficial do Município						
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	681.652,00		559.146,00	122.506,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.416.581,00		2.766.332,00	5.650.249,00		
Poder Executivo	8.390.355,00		2.710.080,00	5.613.882,00		
Poder Legislativo	26.226,00		25.841,00	385,00		
Imprensa Oficial do Município						
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	66.393,00		30.411,00	35.982,00		
TOTAL	28.713.506,00		19.850.831,00	8.862.675,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais				
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.432.118,00	25%	19,51			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.487.517,00	60%	45,57			
Complementação da União ao FUNDEB		R\$3.000.000,00				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar			
Receita de Operação de Crédito						
Despesa de Capital Líquida						
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
Regime Geral de Previdência Social	NADA A INFORMAR		NADA A INFORMAR			
Receitas Previdenciárias (I)						
Despesas Previdenciárias (II)						
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)						
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	NADA A INFORMAR		NADA A INFORMAR			
Receitas Previdenciárias (IV)						
Despesas Previdenciárias (V)						
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)						
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	NADA A INFORMAR		NADA A INFORMAR			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual				
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.435.000,00	15%	8,64%			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente					
Total das Despesas / RCL (%)			NADA A INFORMAR			

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

Reconstrução da

AVENIDA FERNANDES TÁVORA

- Nova Pavimentação Asfáltica;
- Moderna Iluminação;
- Sinalização Horizontal e Vertical;
- Pista Dupla, Com Acostamento;

- Passeios Laterais;
- Ciclovia Central;
- Drenagem de Águas Pluviais;
- Valor do Investimento:
R\$ 4.948.582,09